
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMED Nº 39 DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da comissão para a gestão do processo de levantamento dos servidores beneficiados e de pagamento do abono do precatório judicial de que trata a Emenda Constitucional nº 114/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Decreto Municipal Nº 05/2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 805/2023, que estabelece os critérios e requisitos para divisão dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Junqueiro relativos à parcela do precatório judicial de que trata a emenda Constitucional nº 114/2021 que deverão ser rateados entre os profissionais do Magistério da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1o. – Nomear os membros da comissão para a gestão do processo de levantamento dos servidores beneficiados e de pagamento do abono, com a seguinte composição:

Representante da Câmara Municipal de vereadores

Nome: Maurício de Oliveira Santos
CPF: 074.774.444-03

Representante dos Profissionais do Magistério do Município de Junqueiro – Ativo

Nome: Pedro de Jesus Barbosa
CPF: 363.415.174-91

Representante dos Profissionais do Magistério do Município de Junqueiro – Inativo

Nome: Maria Zélia da Costa
CPF:409.236.904-25

Representantes Secretaria Municipal de Educação

Nome: Maria Goreti Nascimento
CPF: 032.727.634-73

Nome: José Edmilson dos Santos
CPF: 040.977.034-55

Nome: Samuel da Silva Brito
CPF: 037.616.914-16

Art. 2o. O que incube esta comissão está disposto no §4º do art.5º do Decreto nº 05/2023.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Junqueiro/AL.

Junqueiro/AL, 22 de Maio de 2023.

JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:836F98D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/05/2023. Edição 2054

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>